

# **FESTIVAL PARANAENSE DE XADREZ 2023**

## **ETAPA MARECHAL CÂNDIDO RONDON**

### **REGULAMENTO**

**Art. 1** - A etapa de Marechal Cândido Rondon do Festival Paranaense de Xadrez 2023 é uma competição oficial da Federação de Xadrez do Paraná em parceria do Projeto de Xadrez En Passant do Colégio Estadual Eron Domingues.

**Art. 2** - São objetivos desta etapa:

- I. Classificar enxadristas para o Festival Paranaense da Criança 2023 (FEPAC 2023) e Festival Paranaense da Juventude 2023 (FEPAJ 2023), sendo 1 (uma) vaga a cada 10 (dez) enxadristas jogando ou fração em cada categoria, conforme regulamento geral das etapas do Festival Paranaense de Xadrez acessível nesta página: <https://fexpar.com.br/fepac-fepaj-2023-organizando-uma-etapa/>;
- II. Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva e recreativa em nossa microrregião;
- III. Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização, lazer e recreação através do Xadrez;
- IV. O conagraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V. Possibilitar aos enxadristas disputar competições oficiais da FEXPAR.

**Art. 3** - As categorias disputadas nesta etapa são:

- Sub-08 (Naipes masculino e feminino);
- Sub-10 (Naipes masculino e feminino);
- Sub-12 (Naipes masculino e feminino);
- Sub-14 (Naipes masculino e feminino);
- Sub-16 (Naipes masculino e feminino);
- Sub-18 (Naipes masculino e feminino);
- Aberto (Naipes masculino e feminino).

**Art. 4** - As categorias que classificarão serão as seguintes:

- Para o FEPAC: Sub-08, Sub-10 e Sub-12 de ambos os naipes;
- Para o FEPAJ: Sub-14, Sub-16, Sub-18 de ambos os naipes.

Parag. Único - Conforme orientação disposta no regulamento geral das etapas, a categoria aberto não classificará, ao menos no momento, para nenhum evento oficial da FEXPAR, o qual poderá ser utilizado como critério para emissão de convite de participação de certos eventos da FEXPAR - Isso

não impede a FEXPAR de criar critérios para classificação utilizando as etapas do Festival Paranaense de Xadrez 2023 em eventos da categoria.

**Art. 5** - As categorias mencionadas no Art. 3 serão disputadas em dois torneios, conforme orientação da FEXPAR, da seguinte forma:

- Torneio A: contemplando as categorias Sub-08, Sub-10 e Sub-12 de ambos os naipes; e
- Torneio B: contemplando as categorias Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Aberto.

**Art 6** - As inscrições poderão ser efetuadas através do site <https://xadrezsuico.fexpar.com.br/event/f14213a0-4bf3-4c04-b262-4811345ea26e/festival-paranaense-de-xadrez-2023-etapa-marechal-candido-rondon>, e as mesmas serão pagas conforme preços divulgados no formulário de inscrição. Será possível a inscrição e/ou pagamento na hora.

**Art. 7** - A premiação será por categoria e naipes, sendo medalhas de 1º (primeiro) a 3º (terceiro) lugar.

**Art. 8** - O sistema de disputa será de acordo com o número de participantes em cada torneio, conforme segue:

- De 2 a 4 enxadristas: Schüring em turno duplo;
- De 5 a 6 enxadristas: Schüring em turno único;
- De 7 a 14 participantes: Suíço em cinco rodadas;
- A partir de 15 enxadristas: Suíço em seis rodadas.

**Art. 9** - Os critérios de desempate serão os seguintes:

- Sistema Suíço:
  - a. Confronto Direto [11];
  - b. Buchholz com corte do pior resultado [37];
  - c. Buchholz totais [37];
  - d. Sonneborn-Berger [52];
  - e. Sistema Arranz [61];
  - f. Caso ainda ocorra o empate, conforme o número de empatados:
    - Caso o empate seja entre dois enxadristas: Partida de Armageddon - 5 minutos para as brancas, 4 minutos para as negras, onde as brancas necessitam ganhar, caso contrário, vantagem para as negras;
    - Caso o empate seja entre três ou mais enxadristas: Sorteio.

- Sistema Schüring:
  - a. Maior número de vitórias (considerando w.o.);
  - b. Sonneborn-Berger [52];
  - c. Confronto Direto [11];
  - d. Sistema Arranz [61];
  - e. Caso ainda ocorra o empate, conforme o número de empatados:
    - Caso o empate seja entre dois enxadristas: Partida de Armageddon - 5 minutos para as brancas, 4 minutos para as negras, onde as brancas necessitam ganhar, caso contrário, vantagem para as negras;
    - Caso o empate seja entre três ou mais enxadristas: Sorteio.

**Art. 10** - A coordenação geral desta etapa será de responsabilidade de Gustavo Felipe Lorenzi Scarton.

**Art. 11** - Não haverá um comitê de apelação.

**Art. 12** - Conforme orientação da FEXPAR, em todas as competições deverá haver pelo menos um árbitro do quadro próprio da Federação, CBX ou FIDE.

**Art. 13** - Serão obedecidas as regras oficiais de Xadrez da FIDE em vigor, onde forem aplicáveis.

**Art. 14** - Os números de emparelamento das etapas serão definidos pela seguinte ordenação: Rating Rápido FEXPAR.

**Art. 15** - O presente evento valerá para cálculo de rating Rápido FEXPAR.

**Art. 16** - Serão aplicadas as regras de competição descritas no item A3 do apêndice A, das regras oficiais da FIDE.

**Parag. Único** - A Diretriz III das regras oficiais de Xadrez não será utilizada nesta competição.

**Art. 17** - Não será aceito protesto contra a arbitragem (item 11.10 das regras oficiais da FIDE).

**Art 18** - O tempo de reflexão será de 10 minutos + 5 segundos (10 minutos de tempo base sendo acrescentados 5 segundos por lance efetuado pelo

enxadrista) para relógios digitais com suporte e para os demais 15 minutos nocaute.

**Art. 19** - O tempo de tolerância para efetivação de W.O. será de 10 minutos.

**Art. 20** - Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento desta etapa inclusive do regulamento geral das etapas do Festival Paranaense de Xadrez 2023 - acessível em <https://fexpar.com.br/fepac-fepaj-2023-organizando-uma-etapa/>.

**Art. 21** - Os enxadristas e/ou seus responsáveis ao efetuar a inscrição neste evento cedem o direito de imagem e áudio, podendo ser em fotos, imagens, vídeo e também em áudio para a divulgação nas redes sociais dos organizadores e parceiros da Federação de Xadrez do Paraná.

**Art. 22** - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Coordenador Geral em conjunto de sua equipe de arbitragem.

**Art. 23** - Este regulamento poderá apresentar alterações os quais estarão válidas a partir do momento de sua publicação, não necessitando novo aceite para os enxadristas que já aceitaram versões anteriores deste.